

— DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal
de
Monte Santo*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PREGÃO ELETRÔNICO

ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO PE 019/2021

DECRETO

DECRETOS



ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO PE 019/2021



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

PJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021.

A Prefeita Municipal, do Município de Monte Santo, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o cumprimento da legislação vigente, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, artigo 4º, inciso XXI, **ADJUDICA** o Processo Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 019/2021, e comunica a quem possa interessar o resultado da sessão, cujo objeto contratação de empresa para o fornecimento de material penso e hospitalar, para atividades da Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Saúde e seus setores e unidades. Sendo vencedoras e adjudicadas, as pessoas jurídicas de direito privado: **MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI ME**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.294.636/0001-32, com o valor global estimado de R\$ 1.947.000,00 (Um Milhão Novecentos e Quarenta e Sete Mil Reais), para os Lotes 01 e 03; **BICALHO & CAVALCANTI COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.607.032/0001-06, com o valor global estimado de R\$ 1.246.869,98 (Um Milhão Duzentos e Quarenta e Seis Mil Oitocentos e Sessenta e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos), para os Lotes 02 e 04; **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.400.006/0001-70, com o valor global estimado de R\$ 279.985,00 (Duzentos e Setenta e Nove Mil Novecentos e Oitenta e Cinco Reais), para o Lote 05.

Monte Santo – Bahia, 27 de julho de 2021.

SILVANIA SILVA MATOS
PREFEITA MUNICIPAL

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: gabineteprefeitamontesanto@gmail.com

Certificação Digital: 1HRQAX2R-FUB4H1A8-J7RDLPTF-2M53X5C5

Versão eletrônica disponível em: <http://www.montesanto.ba.gov.br/>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2021**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2021

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021

Objeto: Constitui objeto do presente contrato, a contratação de empresa para o fornecimento de material penso e hospitalar, para atividades da Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Saúde e seus setores e unidades.

Valor Global: R\$ 1.947.000,00 (Um Milhão Novecentos e Quarenta e Sete Mil Reais), para os Lotes 01 e 03.

Recurso Orçamentário:

As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício.

A dotação orçamentária também será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho ou por meio de Ordem de Fornecimento emitida.

Empresa com Preço Registrado: MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI

CNPJ Nº: 07.294.636/0001-32

Data de Assinatura: 27/07/2021

Prazo e Vigência: 12 (doze) meses.

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores; Lei 10.520/02; Decreto Federal nº 7.892/13.

Prefeita Municipal: Sylvania Silva Matos.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2021**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2021

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021

Objeto: Constitui objeto do presente contrato, a contratação de empresa para o fornecimento de material penso e hospitalar, para atividades da Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Saúde e seus setores e unidades.

Valor Global: R\$ 1.246.869,98 (Um Milhão Duzentos e Quarenta e Seis Mil Oitocentos e Sessenta e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos), para os Lotes 02 e 04

Recurso Orçamentário:

As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício.

A dotação orçamentária também será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho ou por meio de Ordem de Fornecimento emitida.

Empresa com Preço Registrado: BICALHO & CAVALCANTI COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ Nº: 27.607.032/0001-06

Data de Assinatura: 27/07/2021

Prazo e Vigência: 12 (doze) meses.

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores; Lei 10.520/02; Decreto Federal nº 7.892/13.

Prefeita Municipal: Silvania Silva Matos.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2021**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2021

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021

Objeto: Constitui objeto do presente contrato, a contratação de empresa para o fornecimento de material penso e hospitalar, para atividades da Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Saúde e seus setores e unidades.

Valor Global: R\$ 279.985,00 (Duzentos e Setenta e Nove Mil Novecentos e Oitenta e Cinco Reais), para o Lote 05.

Recurso Orçamentário:

As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício.

A dotação orçamentária também será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho ou por meio de Ordem de Fornecimento emitida.

Empresa com Preço Registrado: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

CNPJ Nº: 05.400.006/0001-70

Data de Assinatura: 27/07/2021

Prazo e Vigência: 12 (doze) meses.

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores; Lei 10.520/02; Decreto Federal nº 7.892/13.

Prefeita Municipal: Silvania Silva Matos.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

PJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021

SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

A Prefeita Municipal, do Município de Monte Santo, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR**, o presente Processo Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 019/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de material penso e hospitalar, para atividades da Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Saúde e seus setores e unidades, em favor das seguintes pessoas jurídicas de direito privado:

MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.294.636/0001-32, com o valor global estimado de R\$ 1.947.000,00 (Um Milhão Novecentos e Quarenta e Sete Mil Reais), para os Lotes 01 e 03; **BICALHO & CAVALCANTI COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.607.032/0001-06, com o valor global estimado de R\$ 1.246.869,98 (Um Milhão Duzentos e Quarenta e Seis Mil Oitocentos e Sessenta e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos), para os Lotes 02 e 04; **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.400.006/0001-70, com o valor global estimado de R\$ 279.985,00 (Duzentos e Setenta e Nove Mil Novecentos e Oitenta e Cinco Reais), para o Lote 05.

Monte Santo – Bahia, 27 de julho de 2021.

SILVANIA SILVA MATOS
PREFEITA MUNICIPAL

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: gabineteprefeitamontesanto@gmail.com



DECRETOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 239/2021

“Dispõe acerca da substituição de membros da equipe de apoio do pregoeiro, e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Monte Santo, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3.º, IV, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam destituídos os servidores **Ciro Primo Lima** e **José Macedo Costa** da função de membros da Equipe de Apoio do Pregoeiro.

Art. 2.º Ficam designados, em substituição aos membros indicados no art. 1º deste Decreto, os servidores **Nadson Souza de Andrade** e **Dielle Andrade Brito**, para comporem a equipe de Apoio do Pregoeiro, para atuar nos Processos Licitatórios na modalidade Pregão.

Art. 3.º O Pregoeiro e a equipe de Apoio, passam a atuar, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão, com a seguinte composição:

I - Pregoeiro: **Danilo Rabello Costa**;

II - Equipe de Apoio: **Nadson Souza de Andrade**, **Dielle Andrade Brito** e **José Nivaldo Abreu Duarte**.

Art. 4.º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição, revogando-se todas as disposições em contrário.

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 27 de julho de 2021.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33